



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 20 de maio de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 713 / 2021.

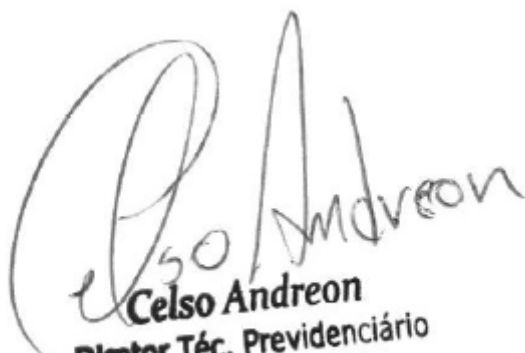
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **LARISSA DOS SANTOS FALCAO**, matrícula **100020**, **Licença Maternidade**, conforme estabelecido no **Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 (**Cento e Oitenta**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **10 de maio de 2021 à 5 de novembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158